

O Sistema Educacenso tem dois ambientes de trabalho:

- Ambiente Oficial onde os dados serão informados e validados pelo MEC:  
[www.educacenso.inep.gov.br](http://www.educacenso.inep.gov.br)

- Ambiente de treinamento ou homologação, onde se pode dar treinamento, acessar escolas, incluir, excluir, sem problemas de validação:  
<http://treinamento.educacenso.inep.gov.br>

O INEP disponibiliza em seu site: <http://sitio.educacenso.inep.gov.br> um passo a passo para o preenchimento do Educacenso.

## **1. ESCOLAS QUE INFORMARAM O CENSO ESCOLAR 2010 NO EDUCACENSO**

Elas terão os dados carregados ao acessar o Sistema Educacenso no endereço eletrônico [www.educacenso.inep.gov.br](http://www.educacenso.inep.gov.br).

- Essas escolas poderão com o CPF e a senha do usuário cadastrado, visualizar seus dados. Os dados deverão ser **revistos** e alterados/complementados para 2011. A maioria dessas informações refere-se à caracterização da escola e cadastro de alunos, docentes e auxiliares da educação infantil etc.

Os demais campos, chamados de dados variáveis, **NÃO TRAZEM AS INFORMAÇÕES DO EDUCACENSO 2010**, pois eles mudam a cada ano, sendo necessária a sua atualização. Por exemplo: Escolaridade do professor, turma em que atua, quadra de esportes, etc.

- Os alunos e docentes já cadastrados no Educacenso possuem um código numérico chamado de ID - Identificação Única atribuída pelo INEP, composta de 12 dígitos.

## **2. ESCOLAS CADASTRADAS QUE NÃO INFORMARAM O CENSO ESCOLAR 2010 NO EDUCACENSO**

As escolas que já possuem o código do INEP e não responderam ao Educacenso, independentemente de terem iniciado ou não, (inseriram alguns dados e não terminaram) deverão entrar em Autenticar, colocar o CPF da pessoa cadastrada como super usuário da escola e informar os dados, se não lembrar a senha, cadastrar outra, no próprio Sistema Educacenso.

- As escolas novas cadastradas em 2011, e que farão o Censo diretamente no Sistema Educacenso, receberão junto com o código do INEP, o código de desbloqueio para acessarem o Sistema.

## **3. INSTRUÇÕES DE ACESSO AO EDUCACENSO**

**Escolas Cadastradas:** acessar “Autenticar”, colocar o CPF e a senha do usuário cadastrado

**Escolas Novas:** acessar “Desbloqueio”, colocar o código do INEP e o de desbloqueio e cadastrar o usuário que será responsável pela escola.

**SENHA:** se o usuário esqueceu, basta clicar em autenticar, colocar o CPF e clicar em Alterar/Cadastrar Senha. Na próxima tela Informar os dados solicitados e aguardar a senha

temporária que será enviada ao e-mail informado. Após o recebimento da senha temporária, retornar ao Educacenso, informando o CPF, a senha temporária e alterar para nova senha (o sistema é auto explicativo).

#### **4. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES**

O Educacenso deve preferencialmente ser preenchido na seguinte ordem: Escola, Turma, Aluno e Docente.

##### **A) CADASTRO DE ESCOLA**

Para as escolas já cadastradas a maioria dos campos informados virão preenchidos. Faz-se necessário observar os campos de dados variáveis (dependências existente, equipamentos, situação do prédio – próprio/alugado/cedido, e outros).

Para maior segurança das informações, alguns campos foram bloqueados para alterações: zona (rural/urbana), dependência administrativa e órgão regional. Se houver necessidade de alteração, contatar com a equipe do censo com documentação comprobatória.

Todas as informações deverão ser conferidas, pois qualquer divergência acarretará em prejuízo para a escola, como dependência administrativa, oferta de merenda, etc.

##### **B) CADASTRO DE TURMA**

Para cadastrar a turma é necessário informar o nome da turma identificando série/ano e turno, (Ex. 7ª AM => 7ª série "A" manhã);

O horário de funcionamento deverá conter dois dígitos na hora inicial e dois dígitos na hora final.

##### **C) CADASTRO DE ALUNO**

Antes de cadastrar um aluno na escola, fazer uma pesquisa minuciosa para ver se ele já possui o código do INEP, só depois iniciar o cadastro.

O nome do aluno deverá ser informado sem: abreviação, acento, cedilha e hífen.

O aluno poderá ser cadastrado mesmo sem informação de documento, mas de preferência que pelo menos um documento seja informado, pois este campo é utilizado para dirimir dúvidas de duplicidade.

Para todos os alunos já cadastrados conferir todos os dados, por exemplo: zona de residência, necessidades especiais, etc.,

Após o cadastro salvo, o sistema vai abrir a tela de Dados Variáveis:

- Nome da Turma
- Turma Unificada
- Recebe escolarização em outro espaço (diferente da escola)
- Transporte Escolar Público (se utiliza)

##### **D) CADASTRO DE DOCENTE/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFISSIONAL/MONITOR DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR E TRADUTOR /INTERPRETE DE LIBRAS.**

Antes de cadastrar um docente na escola, fazer uma pesquisa minuciosa para ver se ele já não possui o código do INEP, só depois disso iniciar o cadastro.

O nome do docente deverá ser informado sem abreviação: acento, cedilha e hífen.

O CPF é campo obrigatório para o Docente.

## 5. VALIDAÇÃO DOS DADOS PREENCHIDOS NO EDUCACENSO

O sistema possui dois tipos de consistências.

- As **Consistências Simples**, que são apresentadas a cada cadastro preenchido., Elas tem Avisos, Erros e Erros Impeditivos, que são mostrados na tela. Os Erros Impeditivos não permitem que se passe para o próxima tela enquanto não forem arrumados.
- As **Consistências de Críticas Cruzadas** aparecem depois de todos os cadastros preenchidos e cruzam os cadastros entre si, por exemplo, para cada modalidade/etapa informada no Cadastro da Escola, ele cruza com os cadastro de Turma, dos alunos e dos docentes.

Quando o sistema não listar mais nenhum erro de consistência a escola deve solicitar o **“Fechamento do Censo”** , emitindo o recibo com as informações que foram prestadas.

Se houver necessidade de alguma correção, após o fechamento, basta solicitar a **Retificação dos Dados**. A escola será reaberta e será possível efetuar a correção necessária. Não esquecer de solicitar novamente o fechamento, imprimindo novo recibo.

**A ESCOLA DEVE IMPRIMIR E ARQUIVAR O “RECIBO DE ENTREGA”, POIS É O SEU COMPROVANTE DE ENVIO DOS DADOS PARA O INEP/MEC.**